

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0458 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0458 / 2007

DE

22/06/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ ROLIM

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GENÉSIO JOSÉ DA COSTA LOGRADOURO PÚBLICO
SITUADO NO DISTRITO DE CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (REF. PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO
DAS RUAS QUIPÁ COM A ITAMANDUABA, 51, CODLOG 09498-6).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 10/03/2008

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:38:09

00000021596-19





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOSÉ ROLIM

Folha nº 01 do proc.

Nº 458 de 02

Assimilação do Conselho Municipal de São Paulo

R.F. 100.406

LIDO HOJE

26 JUN 2007

Constituição, Just. e Leg. Part.

Pol. Urb. e Met. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

Presidente

01 - PL
01-0458/2007

Denomina ~~Rua~~ ^{PRACA} Genésio José da Costa logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

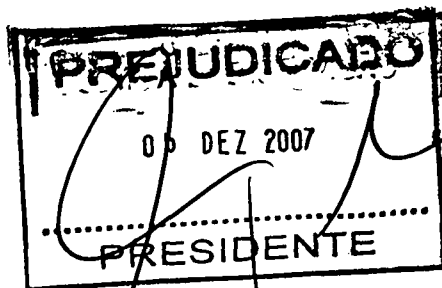
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art.1º - Fica denominada ~~Rua~~ ^{PRACA} Genésio José da Costa, praça livre sem denominação, localizada no cruzamento das Ruas Quipá com a Itamanduaba, 51, Codlog 09498-6, Distrito de Campo Limpo.

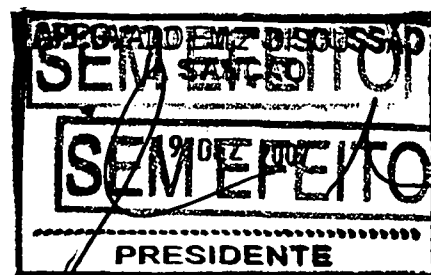
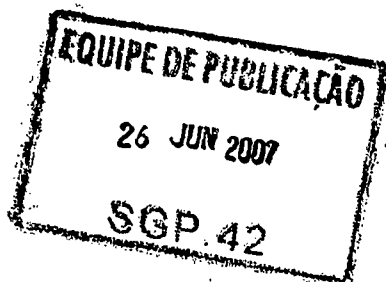
Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

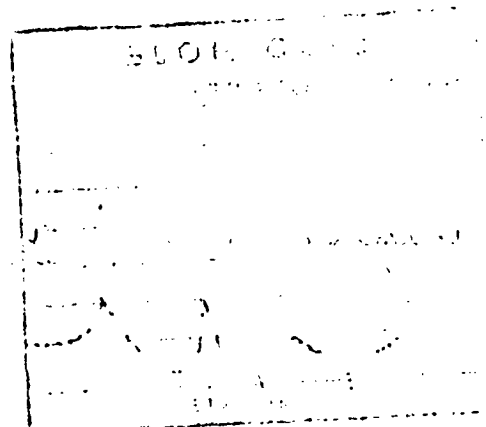
Sala das sessões, em



JOSÉ ROLIM
Vereador



17.07.2007/09498-6/2007 - Processo Legislativo - SGP.42



recibido por

RECIBIDO POR



Segue(m) juntado(s), nesta
sa, documento(s) e folha de
rmação rubricados sob

22/06/07

Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOSÉ ROLIM

Folha nº 02 do proc.

Nº 458 de 07

Assessoria Jurídica - Câmara Municipal de São Paulo
Legislação Municipal - Câmara Municipal de São Paulo

RF 100.406

JUSTIFICATIVA

Genésio José da Costa, nascido no Município de José Bonifácio, estado de São Paulo, filho de Sebastião José da Costa e de Maria Rita de Jesus. Com aproximadamente 5 anos de idade, seus pais passaram a residir em São Paulo, no Bairro de Jardim das Palmas em 1929. Posteriormente, já adulto e casado, passou a residir com sua família no bairro de Jardim Umarizal, na Rua Itamanduaba, 51.

Hoje há um lote chamado Vila do Costa, denominação essa que refere ao nome de seu pai, Sebastião José da Costa, que exercia atividade de oleiro.

Em meados de 1945, Sr. Genésio passou a ser Servidor Público municipal, na Prefeitura Municipal de São Paulo, até que por motivo de doença, foi afastado e aposentado. Se mantinha com sua aposentadoria, embora pequena, assistido por sua família.

Consta nos distritos de Campo Limpo e Vila Andrade, ambos na Zona Sul de São Paulo, nomes de vias como Estrada dos Mirandas e Rua José Branco de Miranda, comprovando assim a sua permanência em vida, junto de seus familiares, que ainda moram no mesmo lugar há mais de 5 décadas.

Sr. Genésio, foi e sempre será referência para o bairro, uma vez que passou mais da metade de sua vida em prol de melhorias do bairro que tanto amava e zelava.

Por sua identidade e tanto tempo de permanência no bairro, nada mais justo que oferecer à esse grande guerreiro da população local, uma homenagem justa no local onde tanto fez.


JOSÉ ROLIM
Vereador

Praça do Campo Limpo sob Auto-Gestão

A Praça localizada no cruzamento das ruas Quipá com a Itamanduaba, no Campo Limpo, vem sendo administrada pelos moradores locais, sendo o responsável pela manutenção o comerciante Fábio Natale, 30.

A Auto-Gestão foi idéia de Fábio devido ao abandono da área por conta das autoridades locais.

Junto a outros moradores, resolveram valorizar e melhorar a

qualidade de vida para a população local, através da preservação do meio ambiente e de um projeto paisagístico para a praça, com plantio de árvores, mudas e gramado, valorizando bastante a área.

O companheiro "Boby", cachorrinho adotado pelos moradores tem sua residência na praça, e tem ajudado



a tomar conta da mesma.

Segundo Fábio a praça ainda não possui nome.

Ricardo Granja -



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias

Folha nº 04 do proc.
Nº 458 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

Nro do Contribuinte	: 169.075.0017-4
Local do Imóvel	: R ITAMANDUABA 51,
Cep	: 05755-140
Codlog	: 09498-6
Área do Terreno (m²)	: 341
Testada	: 19,90
Fração Ideal	: 1,0000
Área Construída (m²)	: 50
Ar.c da Construção	: 1967
Base de Cálculo do IPTU (R\$)	: 33.499,00
Data de Emissão	: 04/12/2006

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do Imóvel em 1º de janeiro de 2006.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

GENÉSIO JOSÉ DA COSTA ,nascido aosno Município de São Paulo, filho de Sebastião José da Costa e de Maria Rita de Jesus, com aproximadamente 5 anos de idade, o seus pais passaram a residir em São Paulo, capital precisamente no Bairro Jardim das Palmas, em 1929, que posteriormente já adulto casado passaram a residir no bairro jd.Umarizal, S.Paulo ,Capital, precisamente na R.Itamanduaba, 51, que embora nos dados da Certidão Cadastrais conste 1967, porém o Sr.Genésio já residia em casa simples, naquele local, bem antes da data mencionada.

Comprova o vínculo com a região, que hoje há um loteamento chamado Vila do Costa, cuja esta denominação refere-se ao nome do Sr. Seu pai que chamava-se, Sebastião José da Costa, que devido a sua atividade de oleiro era popularmente chamado de "Seu Costa".

Em meado do ano de 1945 o Sr.Genésio, passou a ser servidor público municipal na Prefeitura Municipal de São Paulo, até que por motivo de saúde foi afastado e aposentado, se mantinha com sua aposentadoria ,embora pequena, sendo também assistido pelos seus filhos: Maria de Jesus, Celina e Marcos Antonio.

O Sr.Genésio era casado com a Sra Josepha Adriana Miranda Costa, que é viva.

Consta nos distritos de Campo Limpos e Vila Andrade, Zona Sul ;Capital S.Paulo nomes de vias como Estrada dos Mirandas e Rua José Branco de Miranda , no bairro Vila Andrade, comprovando assim a sua permanencia em vida, junto com seus familiares e os seus descendentes até hoje lá vivem, sem nunca se afastarem daquele bairro.

Existindo uma praça inominada (sem nome) entre a R.Itamanduaba e R.Quipá, em vista do esposto, venho requerer que esta praça passe a chamar-se, GENÉSIO JOSÉ DA COSTA.

Termos em que
Pede deferimento.

21/4/87


DEGGY SYSTEM V3.9

RELATORIO DE TODOS OS EVENTOS DE UMA UNICA ESTACAO REMOTA

RELATORIOS DE RONDAS E EVENTOS

Pagina: 31

Data: 01/03/07

Hora: 07:51:22

=====

Operador: REGINALDO -- Período de 01/02/07 a 01/03/07

Estacao: 26 - LICEU DE ARTES E OFICIO SP

=====

Tipo do Evento: Ronda por Presenca OK

Data: 07-02-07

Hora: 05:02:06

Operador: SERGIO

Circuito: 2

Tipo do Evento: Ronda por Presenca OK

Data: 07-02-07

Hora: 05:22:27

Operador: SERGIO

Circuito: 2

Tipo do Evento: Ronda por Presenca OK

Data: 07-02-07

Hora: 05:41:47

Operador: SERGIO

Circuito: 2

Tipo do Evento: Ronda por Presenca OK

Data: 07-02-07

Hora: 06:01:17

Operador: SERGIO

Circuito: 2

Tipo do Evento: Ronda por Presenca OK

Data: 07-02-07

Hora: 06:20:37

Operador: SERGIO

Circuito: 2

Tipo do Evento: Alarme de Ronda por Presenca

Ocorrencia: Data:07-02-07 Hora:20:35:30

Reconhecimento: Data:07-02-07 Hora:20:43:54

Operador: REGINALDO

Circuito: 2

Prov.Tomadas: CONTATO COM O POSTO

Historico: RONDA NAO EFETUADA DEVIDO CHUVA FORTE

Tipo do Evento: Alarme de Ronda por Presenca

Ocorrencia: Data:07-02-07 Hora:21:05:30

Reconhecimento: Data:07-02-07 Hora:21:05:57

Operador: REGINALDO

Circuito: 2

Prov.Tomadas: CONTATO COM O POSTO

Historico: RONDA NAO EFETUADA DEVIDO CHUVA FORTE

=====

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos
Oficial Registrador

PAULO
Folha nº 06 do proc.
Nº 458 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO 100.406

CERTIFICO que as fls. 180V do livro C-257 de Registro de Óbitos, sob o número 154005, conforme declaração nº 031928BEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta serventia, encontra-se o assento de GENESIO JOSÉ DA COSTA, falecido no dia cinco de fevereiro de dois mil e cinco (05/02/2005), às vinte e três horas e cinco minutos, no Hospital do Servidor Público Municipal, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 47009292868, RG nº 840930-SSP/SP, funcionário público municipal aposentado, natural de José Bonifácio - SP, nascido no dia 27 de outubro de 1923, residente e domiciliado à Rua Carlos Saucedo, nº 12, Jardim Maria Duarte, São Paulo, SP, com 81 anos de idade, estado civil casado, filho de Sebastião José da Costa e de Maria Rita de Jesus, ambos falecidos.

Foi declarante Maria de Jesus Miranda Costa, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Cláudia de Campos Condé, CRM 48990, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, senilidade. O sepultamento foi realizado no Cemitério de Vila Formosa I, nesta Capital.

Registro feito em onze de fevereiro de dois mil e cinco.

Observações: Casado com JOSEPHA ADRIANA MIRANDA COSTA, deixando os filhos MARIA DE JESUS, CELINA e MARCOS ANTONIO, maiores de idade. Deixa bens. Ignora-se se deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de fevereiro de 2005.

LAERTE EMÍLIO DE MORAES
Escrivente Autorizado

LENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
LAERTE EMÍLIO DE MORAES

LAERTE EMÍLIO DE MORAES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Encaminhamento para dar o
nome de Genésio José da
Costa, a praça existente em
nosso bairro.

Nome	Adel. RG Cicone - Ass. Parlamentar
Ad. F. F. F.	3582 30 98.100.400
Maria Ap. B. B. B.	9042 342
Helina Miranda Costa Fernandes	9.423.373.
NATÁLIA MIRANDA FERNANDES	44.178.729-0
Denise da Rocha de Araujo	9363590-4
Alzira Rosa da Silva Azevedo	16.715.170
MARC AP. GOMES	15-056.752-2
Denise Bruno	14.112.822.
DAVID M. M. M. M.	35.516.706.4
Marysra Santostasi Cavillo	47.800.505-3
Edson José de Almeida	10.542.392
Angela Lúcia - F. F.	22.369.412-0
João Francisco Mendonça	5.369-428
Maria Lúcia Regente	5.498.291
Maria de Jesus Am. Costa	6.716.731
Ulisses S. S.	27.711.283/7
Teri Moura do Prado	1590147.88
Clara Moura + Prado.	36571.277.1
Ana Maria R. de P. P.	23.732.11.1
Antônio Maria da Silva	15.249.762.
Marlene B. Fagundes	12.207.669
Sp. A. A. Fagundes	2.306.220
Roberto F. F. F.	28.589.147-1
Elisabete F. F. F.	9.066.574-1
Fabiana de Lima Santos	5.229.643
Lucia Neves Antonio	29.912.884-2
Maria Sucadella do Santo	-7.124.2887
Carla de F. F.	8.550.664.
Elaine Cristina Ferreira do Prado	23.774.726-4
JOSUE MOREIRA 6027265	-58543201
Regina Viana de Silva	15.268.752-3
Mariagotz Paulino	4.4379.256.
Alvaro P. S. Filho	22.557.732-3
Jonas Manoel P. P.	44.306.672-2
Wellington Felix Silva	36.943.208-9
Paulina Magalhães dos Reis	42.985.052-9
Adriana Ap. da Rosa	18.253.198-3
Marcelo Oliveira Almeida	6.804.752-2
GEORGE FERREIRA FELES	054.142.904.82
BRUNO F. F. F.	17.672.210-8
Marta Ruem. M. M.	35.704.774.1
Procurador de S. S.	32.613.554

Adel. RG - Ass. Parlamentar

Nome	
Sérgio Ricardo de Carvalho	34087162-RB 100.406
Charles Henrique da Silva	14087283-4
Celso Rodrigues	21.498.319
DENISE A. RIZZITANO.	
ANEU NO RODRIGUES.	
LUIS CARLOS LOSCHIAVO	15796870
José Gleydson de Santana Costa	36.688.493-1
M ^{re} J ^{za} Kátia P. Costa	419.612.564.
José Carlos S. Costa.	5.418.952.
Daniel Barbosa da Silva	42.569.608
Renilda Santos da Silva	37.178-605
MARIA ELIANE SANTANA DA SILVA	24593861-0
Isabel de Camargo	17.436.179
José Carlos Boldrini	4.233.704
Christina L. da Silva	0736361489
FABIO JESUS SILVA	15.463-478-6
RONALDO JESUS SILVA	20-645-754-7
Clivio Roberto de Almeida Silva	40.578.620-0
Delzita Nunes da Veiga	X 881.462-0
Jorge Manoel da Silva	10.518.700-9
Emir Camello	259.2247
MARIA P. CAMUZZHO	90.58259
Domício J. Santos	18.707.868
Mário de Castro	12.101.503.-2.
Antonio da Paiva	22.276-548-2
Paulo Roberto dos Santos	5.665.848-1
Adriana AP	RG 189292033244-289
Leidice de Almeida	7.354.182-3
Valéria M. Paiva	17.419.3022-8
Rosângela Ap. Bento	18.987.825-3
ZENHA CLEIDE GOMES	28-067-938-5
Marcia Apolinda	22.845.642
Ana Paula de Rezende	33.235.810-0
William Henrique Damascos	49.300.467-1
M ^{re} Isabel R. Moraes	15.732.275-0
Rosilene Lermine Barbosa	26.790.236-6
JOAO DE SOUSA E SILVA	24.485.635-X
Vitorio Oliveira Gomes	24.431.271-4
Lina de Fátima Turi	17.547.530-1 RG
Glenn P.T. Pereira	46.266.060-6 RG
Edgar P.T. Pereira	RG
Marta Jane T. Borges	05.187.400-3

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-458/07 27/06/2007 (a) Ed

Adelina Cicone

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Propostas Legislativas e Parlamentares

Registro 100.406

03/07/07

IV

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seque(m) juntado(s) nesta data, o(s)

documento(s) de fls. 12 a

S. Paulo, 01 08 07 Eu,

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 12 do
Processo nº 01458/07
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 26 de julho de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Para prosseguimento.
26/07/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

03/08/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 06/8/07 às 18h30
 Solange Raimone dos Santos
 R.F. 19501
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 Para relatar:
 Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em 23/08/07
 Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA DE SÃO PAULO
 SETOR DO PRECATORIO
 EM 13/8/07 14 h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: 18/09 AS: 15h45 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Solicitação juntada(a) nesta data: 13 a 20
 e para as informações nº
 em 25/10/07
 SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.F. 19501
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 13 do proc.
n.º 01-458 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.881

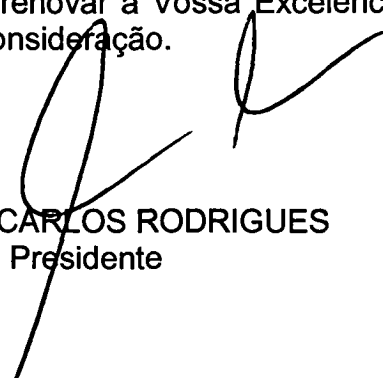
São Paulo, 09 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0429/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 458/07, de autoria do Vereador José Rolim, que "Denomina Praça Genésio José da Costa Logradouro Público situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 458/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n. 14 do proc.
n. 01-458 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0458/2007, de autoria do Nobre Vereador José Rolim:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

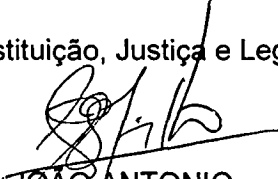
3º - A denominação proposta (Praça Genésio José da Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0458/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente



Folha n. 15 do proc.

n. 01 - 458 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2007

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0429/2007, de 09/10/07, solicitando informações acerca do PL 458/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 458/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 600/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0429/2007

Processo nº 2007-0.323.701-9

15 - DOCREC
15- 3268/2007

Folha nº 16 do proc.
nº 01-458 de 20 07
Solange Raíssa dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 458/07, de autoria do Vereador José Rolim, que denomina Praça Genésio José da Costa logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

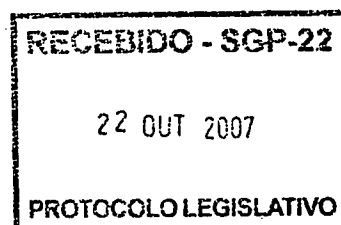
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 458-07



À SGP-15

Em. 23/10/07


ÂNGELA BURDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>25/10/07</u> - 15h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 17 de 17

nº 01-458 de 2007

Solange Rainha dos Santos

folha de informação R.F. 19.891

em 16/07/2007 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 458/ 2.007 MEMO A.T.L.:639 / 2.007 VEREADOR: JOSÉ ROLIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.180 / 1.968

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GENÉSIO JOSÉ DA COSTA

HOMONÍMIA: NÃO

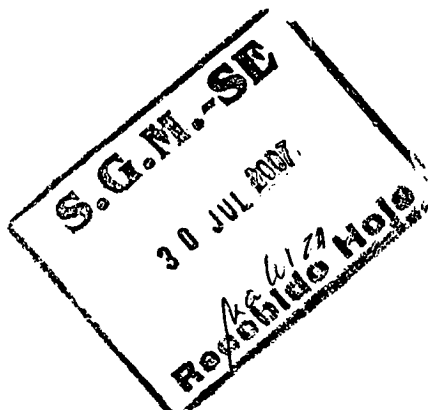
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO NO TEXTO DO PL. (SETOR 169 - QUADRA 75) NO DISTRITO DE CAMPO LIMPO
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO.



16/7/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n.º 18 do proc.

n.º 01- 458 de 10 07

Solange Rainha dos Santos

Folha de informação n.º 09 RF. 10.881

Do memorando ATL n.º: 640/07

em 6/7/07

Luzenilda B. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei n.º 458/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 17 - Campo Limpo
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Itamanduaba e Quipá
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 169
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 075
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 13 - C , quadrícula: B - 6 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 06/07/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 19

nº 01-458

02

Solange Rainha dos Santos
RF. 18.801

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 640/07

em 6/7/07

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - PL 132

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 458/07:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Genésio José da Costa.

DIMAP 3, em 06/07/07

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

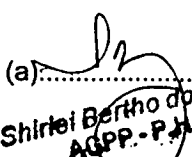
DIMAP 3, em 06/07/07

[Assinatura]
Decio Figueira
Assistente Técnico



[Assinatura]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

Em 23/07/2007

(a) 
Shirlei Bertho dos Santos...
AGPP - P.H. 106

CÓPIA

PH 1 - G

Sr(a). Diretora da Divisão do Arquivo Histórico:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 458/07 de autoria do(a) vereador(a) **José Rolim** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Genésio José da Costa**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição **FAVORÁVEL** a sua aprovação. Verificamos também não se tratar de homonímia até a presente data. Em nossa análise consideramos o benefício para a comunidade local, na região onde se encontra o logradouro em questão, das atitudes do homenageado(a) que indicam ter mérito reconhecido, conforme o teor da justificativa apresentada e corroborado pelo abaixo-assinado dos moradores. Acresce-se o fato de ser morador antigo, portanto, testemunha e agente do processo de desenvolvimento urbano local.

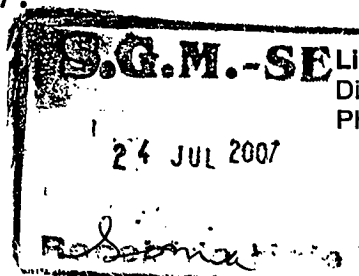
Em 23/07/2007.

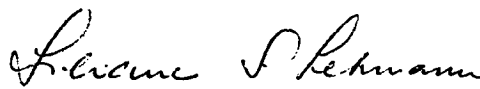

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
PH - 106

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Assessor Técnico-Legislativo Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/07/2007.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH 1 - G

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/10/07 AS 15:45 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 26/10 AS: 16 h 10 ASS.: [assinatura]

[74-155]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(m) nesta data: 21 [assinatura] rubricado(s)
sob nº 21 [assinatura] de informação nº 21

SOLANGE RAHON DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretaria



16 - PAR
16- 1755/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21
nº 01 - 458
Solange Rainaldo dos Santos
RF. 18.301

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 458/07.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Rolim, que visa denominar Praça Genésio José da Costa o espaço livre público sem denominação localizado no cruzamento das Ruas Quipá com Itamanduaba, altura do nº 51, codlog 09498-6, Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

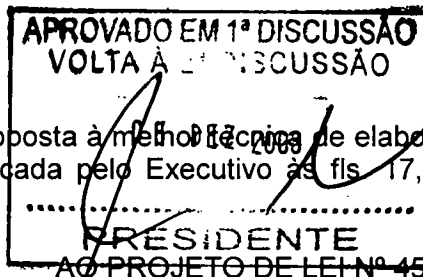
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 17, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº



PRESIDENTE
AO PROJETO DE LEI Nº 458/07.

Denomina Praça Genésio José da Costa espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

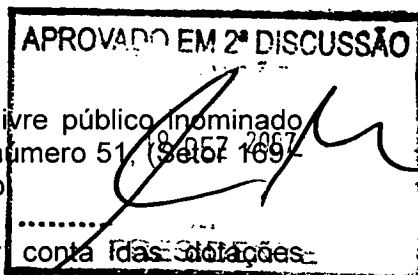
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Genésio José da Costa o espaço livre público inominado situado na confluência das Ruas Quipá com Itamambuca, altura do número 51, (Setor 169 - Quadra 75), Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em



A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22 / 11 / 07

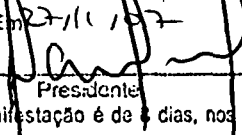

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 1801
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/11/07 às 12:10 h

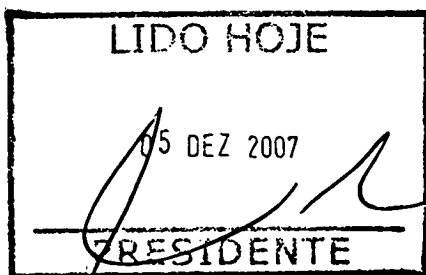
Inamar Alves de Sousa Júnior 
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar, Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em <u>22/11/07</u>
 Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>22925</u> Em <u>10/01/08</u> Ass.:
--


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folhaº 02 do proº
nº 458 n.º 1 de 2007
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 458/07

Trata o presente de projeto de lei nº 458/07, de autoria do nobre Vereador José Rolim, que denomina Praça Genésio José da Costa logradouro público situado no distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. (Ref. Praça localizada no cruzamento das Ruas Quipá com Itamanduaba, 51, CODLOG 09498-6).

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que consta que o local não tem denominação oficial e o homenageado muito contribuiu pela região.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

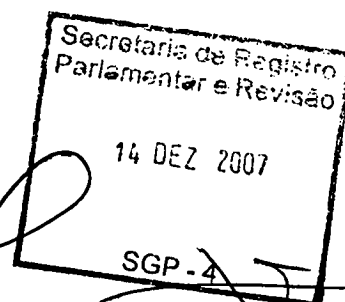
FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





68 - "PL 458 /2007, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB). Denomina Praça Genésio José da Costa, logradouro público situado no Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA." HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo de Justiça ao PL 458/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

- PL 458/2007, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB). Denomina Praça Genésio José da Costa, logradouro situado no Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Justiça ao PL 458/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

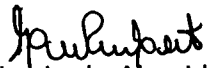
Papel para informação, rubricado como folha nº 25 ✓
do processo n.º 01-488/07 10/01/2008 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
Rf 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa ao presente Projeto de Lei, de fl. 21, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 200ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

10/01/2008

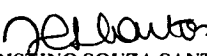

Luzia de Almeida Leite
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
31 JAN 2008
18:00 Horas

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

14/01/08

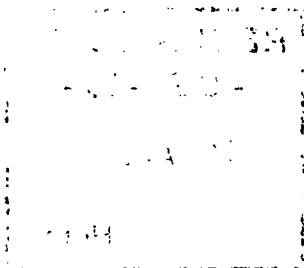

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

14/01/08


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

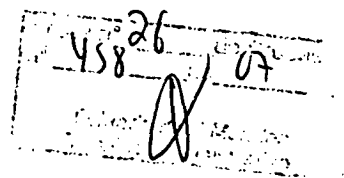


Formulário de controle de documentos com campos preenchidos:

- Documento: 26130
- Publicado: Em 15/02/08
- Assinatura: [Assinatura manuscrita]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

SGP.23 nº 79/08

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 458/07, de autoria do Ver. José Rolim, que denomina Praça Genésio José da Costa espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



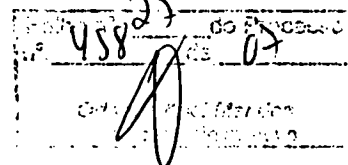
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

K
JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

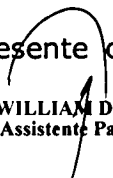


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 458/07). (Ver. José Rolim - PSDB). Denomina Praça Genésio José da Costa espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Genésio José da Costa o espaço livre público inominado situado na confluência das ruas Quipá com Itamambuca, altura do nº 51 (Setor 169 - Quadra 75), Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

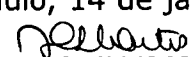
, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 59 e digitei. Eu,


WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, a conferi. São

Paulo, 14 de janeiro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

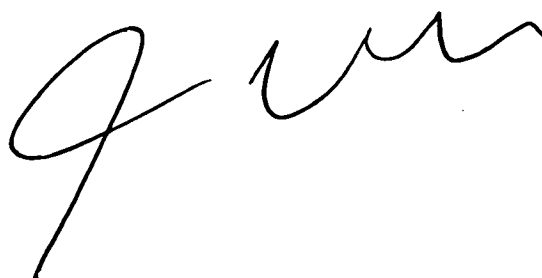
Visto,


LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo - Subst.

, Secretária de

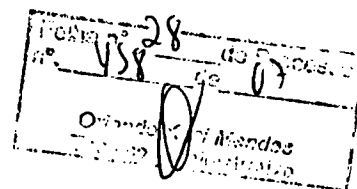
Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.700 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Denomina Praça Genésio José da Costa espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Genésio José da Costa o espaço livre público inominado situado na confluência das ruas Quipá com Itamambuca, altura do nº 51 (Setor 169 – Quadra 75), Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

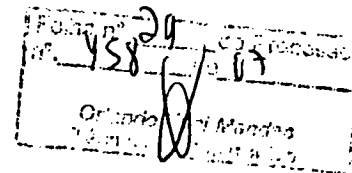
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de janeiro de 2008.

O Presidente,

m
JCSS/okm

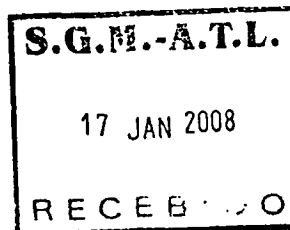


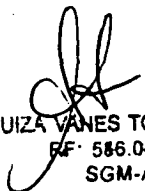
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 79, de 11/01/2008,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 458/07, de autoria do Vereador José Rolim.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
EF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 458/2007

15/02/2008 (a)

Papel para informação rubricado com folha nº 30

Dr. José Mendes
Secretário Administrativo

LEI Nº 14.700, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 458/07, do
Vereador José Rolim - PSDB)

*Denomina Praça Genésio José da Costa
espaço livre público inominado situado
no Distrito de Campo Limpo, e dá ou-
tras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Genésio José da Costa o espaço livre público inominado situado na confluência das ruas Quipá com Itamambuca, altura do nº 51 (Setor 169 - Quadra 75), Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

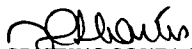
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

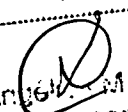
13 02 2008
03 03

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

15/02/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____
sub n.º 21 10.03.102


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-458 de 2007 10/03/2008

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

Obs.: Lei n° 14700/2008 de 12/02/2008

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 10/03/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927